



PORTARIA Nº 665 DE 06 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei nº 11.091, de 12/01/2005.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1542, de 18/07/2017.
- Portaria MEC nº 9, de 29/06/2006.
- O contido no processo nº 23397.000450/2016-67.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2708 de 29/11/2017, do(a) servidor(a) MARILDA PONTES LACERDA, matrícula siape 2023776, que concede progressão por capacitação:

Onde se lê: "Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível C303, a partir de 21/11/2017".

Leia-se: "Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível C304, a partir de 21/11/2017".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIANE MESQUITA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas